



## MUNICÍPIO de TOMAR

EDITAL N.º 79 / 2016

--- **ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,** -----

--- **FAZ PÚBLICO** que, em virtude da realização do evento *Festa Templária 2016*, organizado pelo Município de Tomar, e em aditamento ao Edital nº 77/2016, **fica proibido o estacionamento no dia 9 de julho das 14h00 às 24h00 no troço entre a Igreja de Santa Maria do Olival e o Lar da Santa Casa da Misericórdia, em Tomar.** -----

--- **MAIS SE FAZ SABER QUE** as infracções ao prescrito no presente edital constituem infracção sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro. -----

--- E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à P.S.P. e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt) -----

--- Paços do Concelho de Tomar, 06 de julho de 2016. -----

A Presidente da Câmara Municipal

Anabela Freitas